MOÇÃO N.º 05/2025

"Manifesta aplauso à Guarda Civil Municipal e à Polícia Civil pela atuação exemplar que resultou na prisão do indivíduo responsável por assaltos a estabelecimentos comerciais no município de Socorro/SP."

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**, nos termos do artigo 195 de seu Regimento Interno, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** e à **POLÍCIA CIVIL** pela atuação conjunta e exemplar que resultou na prisão do autor dos assaltos ocorridos nos dias 29 de maio e 2 de junho de 2025, como forma de reconhecimento público pelo compromisso, eficiência e dedicação demonstrados no exercício de suas funções.

Esta Casa Legislativa manifesta seus mais sinceros aplausos pela ação rápida, coordenada e eficaz das forças de segurança que, guiadas pelo senso de dever público e pela missão de garantir a ordem e a segurança da população, lograram êxito na identificação e detenção do indivíduo armado responsável por dois assaltos a estabelecimentos comerciais em nossa cidade — o **Mercado Cantarelas**, em 29 de maio, e o **comércio Edna Massas**, em 2 de junho de 2025.

Nos dois episódios, o autor dos crimes agiu com violência, colocando em risco a integridade de trabalhadores e cidadãos. A pronta e articulada resposta da Guarda Civil Municipal e da Polícia Civil resultou na captura do criminoso poucas horas após o segundo delito, restabelecendo o sentimento de segurança e reforçando a confiança da população socorrense nas instituições de segurança pública.

A atuação precisa, comprometida e profissional das equipes envolvidas representa um exemplo de excelência na proteção da sociedade e reafirma o papel essencial que tanto a Guarda Civil Municipal quanto a Polícia Civil desempenham no combate à criminalidade e na preservação da ordem em nosso município.

Diante disso, a Câmara Municipal da Estância de Socorro enaltece e reconhece o trabalho desses valorosos servidores públicos, cujas ações refletem os mais elevados valores da ética, da justiça e do compromisso com o bem comum.

Que esta **Moção de Aplauso** seja registrada nos anais desta Casa e devidamente comunicada aos homenageados, como forma de público reconhecimento e estímulo ao contínuo e valoroso serviço prestado à comunidade socorrense.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04 de junho de 2025.

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB